



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

*Decreta Luto Oficial em Goiana pelo falecimento da Senhora **IVETE GADELHA DE MOURA**, primeira mulher vereadora do município de Goiana/PE e ex-presidente da Câmara dos Vereadores de Goiana/PE.*

*O Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.*

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **IVETE GADELHA DE MOURA**, ocorrido na manhã de hoje, dia 07 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade goianense no decorrer de sua vida como cidadã e vereadora;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade goianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

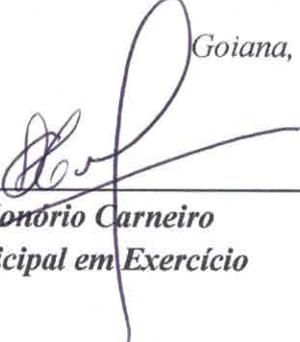
**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público goianense render justas e merecidas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **IVETE GADELHA DE MOURA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Goiana-PE, tendo sido a primeira mulher vereadora e ex-presidente da Câmara dos Vereadores desta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 07 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Honório Carneiro**  
**Prefeito Municipal em Exercício**